

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 PMCB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025 PMCB**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO
Contratação de Serviço de Pintura de Sinalização Viária Horizontal
(CIM-AMUREL)**

1. OBJETO

Contratação, por Dispensa de Licitação, do serviço de pintura de sinalização viária horizontal, por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL – CIM-AMUREL, para atendimento das demandas do Município de Capivari de Baixo/SC, conforme Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao processo.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

Conforme Termo de Referência anexado, o quantitativo estimado é de 5.400 m² de pintura viária, com valor unitário adotado na tabela do consórcio de R\$ 18,50/m², perfazendo o valor global estimado de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

3. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

A presente justificativa baseia-se nos documentos anexos (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) e em levantamento de mercado realizado em: (i) editais e contratos publicados por prefeituras e pelo próprio CIM-AMUREL; (ii) publicações oficiais em diários municipais; e (iii) orientações e entendimento técnico-jurídico sobre contratação por consórcios e dispensa de licitação.

Foram buscadas referências de preços praticados em contratações similares em municípios da região e em contratos do consórcio, além de análises sobre limites e aplicabilidade das hipóteses de dispensa previstas na Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO E COMPARATIVO DE PREÇOS

Resumo dos principais achados do levantamento de mercado:

a) Contratos e editais do CIM-AMUREL para serviços de pintura/demarcação indicam a prática de fornecimento por tabela consolidada, demonstrando parâmetros consolidados de preço e viabilizando a contratação por adesão ao consórcio.

b) Diários oficiais e processos de prefeituras da região apresentam contratações de pintura viária com valores unitários e custos totais compatíveis com a estimativa adotada no Termo de Referência do Município.

c) Modelos de justificativa de preço adotados por outras prefeituras e manuais administrativos indicam necessidade de registro da origem dos preços, comparação mínima entre três referências (quando possível), e demonstração da vantagem econômica e da urgência/efetividade da contratação por consórcio.

Exemplos observados em consultas públicas e editais:

- Contratos e pregões do CIM-AMUREL publicados em diários municipais e portais de compras mostram precedentes de contratação para pintura viária e demarcação por meio do consórcio.
- Editais de prefeituras que utilizam o CIM-AMUREL relatam economia de tempo e adequação técnica, reforçando a escolha pelo consórcio como mecanismo de contratação célere.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Considerando os documentos anexos e o levantamento de mercado realizado, conclui-se que o valor unitário de R\$ 18,50/m² e o valor global de R\$ 99.900,00 são compatíveis com os preços praticados no mercado regional e com os parâmetros do CIM-AMUREL. Recomenda-se, assim, a ratificação da dispensa e a contratação por meio do Consórcio, observando-se os demais requisitos legais e fiscais.

Capivari de Baixo/SC, 02 de outubro de 2025.

CAHINA JUSSARA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO